



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

### ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Às dezesseis horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte um, houve a leitura da Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2020, na Câmara Municipal situada na Praça Coronel João Ferraz, 45, Centro, pela Diretora de Fazenda Pública e Finanças por videoconferência (em decorrência da pandemia do Corona vírus – COVID – 19). A Diretora Municipal da Fazenda esclarece que a Audiência Pública está fundamentada no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais contribuindo também para o processo de transparência na aplicação dos recursos públicos referente ao 3º Quadrimestre de 2020. A Diretora demonstra que as principais avaliações são: Gastos com Pessoal; Aplicações Constitucionais (Ensino e Saúde); Restos a Pagar; Dívida Consolidada e Evolução da Receita e da Despesa. Demonstra também que o Executivo Municipal cumpriu o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, no tocante aos gastos com Educação, mostra que o Executivo Municipal atingiu **26,94%** que representa **R\$ 5.480.855,25** das receitas resultantes de impostos, respeitando assim o emanado pela Lei de Diretrizes e Base da Educação, além das disposições legais do FUNDEB, atingindo, portanto, o valor mínimo constitucional de **25%**. Em relação aos gastos com Saúde, o Executivo cumpriu o exigido pela Constituição Federal, respeitando a E.C. 29/2000, as Instruções 02/2008 do TCE e o MS-MPF-SIOPS, tendo atingido **27,34%** ou **R\$ 4.834.316,55** das receitas resultantes de impostos. Por fim, Diretora esclarece que para fins de cumprimento do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a “Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal”, o Poder Executivo Municipal encaminha os relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e Câmara Municipal. Terminada a apresentação dos dados, a Diretora Municipal de Fazenda agradece a oportunidade e coloca-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Eu Marcia Aparecida Salzani redigi a presente ata.